



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 29/2025 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL– **Cerâmica Básica**

1. Da abertura

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 727 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para os cursos de formação inicial e continuada em **Cerâmica Básica**, aberto para seleção de candidatos em geral.

2. Curso Ofertado

2.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no seguinte curso: FIC-Cerâmica Básica, no primeiro semestre de 2025.

3. Das etapas do processo seletivo

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	25/04/2025
Período de realização das inscrições on-line	29/04/2025, a partir das 10 h, a 31/04/2025 até às 23h59, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1r4k-yqQuTdGFjdO_JA_wf36SmdxcCVurkTXkFxFxRZ2
Resultado	02/05/2025
Confirmação de participação no curso	De 02/05 e 03/05/2025

4. Dos requisitos

- 4.1. Idade mínima exigida: 16 anos.
- 4.2. Possuir uma conta de e-mail no google (gmail).

5. Da inscrição

5.1. A seleção para o Curso de extensão presencial em Cerâmica Básica, do IFB *Campus* Planaltina será realizada por meio de inscrição *on-line*, pelo *google forms*.

5.2. A inscrição on-line é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada, no período compreendido entre 29/04/2025, a partir das 10h, a 31/04/2025 até às 23h59, considerando o horário oficial de Brasília. A divulgação do resultado será no dia 02/05, às 14h.

5.3. O link para inscrição no curso FIC Cerâmica Básica é: https://docs.google.com/forms/d/1r4k-yqQuTdGFjdO_JA_wf36SmdxcCVurkTXkFxFxRZ2

6. Do curso e das vagas

6.1. **O Curso FIC Cerâmica Básica tem por objetivo ensinar** técnicas de modelagem, com a técnica da modelagem manual e placa, para a produção de peças decorativas ou utilitárias.

6.2. **Local do curso:** *Campus* Planaltina - Sala de Artes Visuais, nº 202, do alojamento estudantil.

6.3. **Carga horária total:** 39 horas

6.4. **Público-Alvo:** estudantes do IFB e comunidade.

6.5. **Quantidade de vagas:** 10

O curso possui 39 h/a e acontecerá às segundas-feiras, das 13h 30 às 16h, no primeiro semestre de 2025, de 05/05 a 28/07.

Serão disponibilizadas 10 vagas, que serão preenchidas por ordem de inscrição. Todos os selecionados deverão confirmar participação no curso e comparecer na primeira aula. Caso o selecionado não compareça no primeiro dia, a vaga será preenchida pelo candidato seguinte da lista de espera. A confirmação de participação deverá ser realizada por e-mail, que será enviado aos selecionados.

Obs: para a realização do curso de cerâmica, os estudantes deverão comprar os materiais.

e não se trata de um curso de modelagem em torno, apenas manual.

5. Da documentação exigida

5.1. Documento de identificação pessoal. São documentos válidos como documento de identificação pessoal: Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, por Ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; Carteira funcional expedida por órgão público, desde que reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional; CNH — Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN, ainda que vencida, desde que seja apresentada junto a outro documento que comprove o local de nascimento, caso não traga essa informação; Passaporte Brasileiro ainda que vencido, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de identidade do indígena; Documento digital de identificação que seja reconhecido por Lei Federal como válido em todo território nacional. (Exemplos de documentos atualmente aceitos na modalidade digital: CNH, DNI e RG digital.) 5.2. CPF; 5.3. Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br); 5.4. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, na forma da lei.

6. Das disposições finais

6.1. Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do IFB-Campus Planaltina.

6.2. As dúvidas podem ser enviadas para a professora Luci Vitória

E-mail 1625340@ifb.edu.br

(Assinado eletronicamente)

Diretor Geral

Nilton Nélio Cometti

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 25/04/2025 15:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613322

Código de Autenticação: 2f7c00dadf

